

# Anexação das satélites a Goiás é torpedeada pelas regionais

CORREIO BRAZILIENSE

17. MAR 1934

**Taguatinga** — A proposta de anexar as cidades-satélites do DF ao Estado de Goiás, defendida pelo deputado federal Paulo Delgado (PT-MG) foi torpedeada pelos administradores regionais César Lacerda (Gama) e José Maria Gonçalves Coelho (Taguatinga), além de receber duras críticas dos presidentes das associações comerciais e industriais de Ceilândia e Taguatinga. Todos acreditam que a medida representa um retrocesso na luta pela expansão da autonomia política do DF.

As críticas mais contundentes partiram de César Lacerda. Ele classificou o parlamentar petista de exibicionista e acredita que sua proposição “é resultado da falta de bandeira política para defender em sua região de origem, que o elegeu erroneamente”.

Mais comedido em suas críticas, José Maria Gonçalves Coelho lamenta o “desconhecimento do parlamentar em relação aos interesses do DF e de Goiás, além de desrespeito com as lideranças políticas e com o povo, que desejam a ampliação da autonomia do DF numa luta que já se arrasta há muitos anos”, afirmou.

Lacônico em seu pronunciamento, Francisco Sávio de Oliveira, presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (Acit), disse apenas que o deputado petista “foi infeliz em sua idéia e deve olhar sua assessoria com mais atenção, já que ele parece não ter sido alertado dessa demonstração de inabilidade e interferência políticas”. Raimundo Marinho, presidente da Associação comercial e Industrial de Cei-

lândia (Acit), falou menos ainda e apenas afirmou que “isso nunca vai dar certo”. Taguatinga e Ceilândia respondem pelas maiores arrecadações de impostos no DF.

**Terras** — A Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa, que apura as irregularidades na ocupação de terras no Distrito Federal se reúne nesta segunda-feira pela manhã, para discutir a resolução proposta pelo deputado Wasny de Roure (PT), que proíbe o arrendamento e a licitação em terras públicas na área do Projeto Águas Claras. A resolução prevê ainda que ficam proibidas, a partir da sua aprovação, a alienação, concessão de uso, transferência e renovações de contratos, edificações, benfeitorias permanentes e alterações de uso do solo.